

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Nº.47

ACTA DA REUNIÃO - - - ORDINÁRIA DE 13 DE Novembro DE 1973

No dia - treze - - - - de Novembro -- de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - -ordinariamente a mesma Câmara, pelas ~~doze~~ ^{quinze} horas e trinta minutos, sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo ~~com a presença do Vice-Presidente Senhor~~ - - - - - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º. Alberto Branco Lopes, Eng.º. Carlos Lourenço Boia, Fernando da Conceição Mendes, Joaquim António Gaspar de Melo Albino e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vereador Senhor Eng.º. Carlos Manuel Ferreira Maia, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Apresentação de projectos de obras -

- O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer o teor da deliberação de 29 de Dezembro de 1967, que proibiu a apresentação, nos projectos de obras particulares, de quaisquer peças em papel tipo "Reprolar", ou de características idênticas, dada a impossibilidade de nelas se manterem coladas as estampilhas fiscais devidas por lei, dando-se, assim, integral cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 256º do "Regulamento Geral da Construção Urbana para o Concelho de Aveiro" que, entre outras determinações, obriga à ela

boração, em tela, dos originais das peças desenhadas. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente também deu a conhecer que um dos técnicos inscritos nesta Câmara Municipal lhe tinha posto o problema de estar impedido de apresentar projectos por não haver tela no mercado e, por outro lado, ele Senhor Vice-Presidente, obtivera a informação de que o material em causa é de qualidade superior à tela e é aceite noutros Municípios. - - - - -


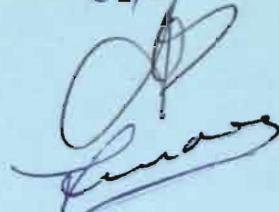
Em face dos factos apontados, o Senhor Vice-Presidente emitiu a opinião de que, enquanto não se julgasse conveniente modificar o actual Regulamento, deveria ser permitida a apresentação do original das peças desenhadas em "Reprolar" ou material de características idênticas, desde que os selos fiscais fossem devidamente fixados com cola apropriada. - - - - -

Depois de sobre o assunto se terem pronunciado os Senhores Vereadores foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Urbanização e Obras que prestem uma informação que permita à Câmara tomar uma resolução na próxima reunião. - - - - -

Vereação - Licenças - Pelo Vereador Senhor Ulisses Rodrigues Pereira foi manifestada verbalmente a impossibilidade de comparecer às próximas reuniões, por motivo de doença, que comprovou mediante atestado médico. - - - - -

De harmonia com o disposto no artigo 342º do Código Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação das faltas que vier a dar por motivo de doença, devendo ser chamado a servir, enquanto durar aquele impedimento, o Vereador Substituto Senhor Francisco Fernando da Encarnação Dias, conforme determina o §1º do artigo 38º daquele diploma legal. - - - - -

X Toponímia - Em sequência da deliberação tomada em reunião tomada em reunião de 8 de Maio último, foi presente uma planta dos arruamentos

52/-



de S. Jacinto, remetida pela respectiva Junta de Freguesia, bem como o ofício nº 52/73, a sugerir a atribuição de números aos aludidos arruamentos.

A Câmara, concordando com a sugestão apresentada, deliberou, por unanimidade, atribuir números aos arruamentos que ainda não tenham designação própria, iniciando do sul para o norte a numeração ímpar e do nascente para o poente a numeração par. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos serviços camarários que executem a pintura das tabuletas necessárias e que procedam à sua colocação imediata, de acordo com os Serviços de Urbanização e Obras e com a Junta de Freguesia de S. Jacinto. - - - - -

X Alienação de bens - A Câmara tomou conhecimento do teor de um ofício do Centro Paroquial de Bem Estar Social da Vera-Cruz, recordando a cedência, a título provisório, do imóvel da Rua do Gravito, nº 32, pertencente ao Município, onde o Centro de Bem Estar Infantil iniciou a sua crescente actividade como Jardim-Infantil e Creche, que tornaram aquelas instalações insuficientes. - - - - -

Depois de se referir às diligências que originaram a integração daquela obra de assistência no Centro Paroquial de Bem Estar Social da Vera-Cruz, para o que decisivamente contribuiu o Acordo de Cooperação celebrado com a Direcção-Geral de Assistência Social, homologado por despacho de 4 de Outubro de 1972, e de justificar a necessidade de efectuar vultosas obras de adaptação e ampliação, o Centro solicita a cedência definitiva do prédio em causa. - - - - -

A propósito deste assunto, o Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que o Centro Paroquial, apesar das diligências efectuadas nesse sentido, não conseguiu adquirir o terreno necessário para a implantação de um imóvel próprio. - - - - -

Depois de emitir a opinião de que não existiam razões que levassem a Câmara a destinar aquele prédio a qualquer fim específico, e de que, de qualquer modo, sempre se sobreporia a qualquer outro, o interesse de ver a cidade dotada de instituições como as do Centro de Bem Estar Infantil, o Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara doasse o prédio em causa, bem como o direito de superfície sobre o terreno, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social da Vera-Cruz, com a condição de o destinar, única e exclusivamente, para a instalação do Centro de Bem Estar Infantil e, eventualmente, de um Lar para pessoas idosas, revertendo à posse completa da Câmara, se um dia viesse a ser alterada a finalidade da sua ocupação. - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, carecendo, para se tornar executória, de aprovação do Conselho Municipal, nos termos do nº2º do artigo 55º do Código Administrativo, e da autorização do Governo, prevista na parte final do § 3º do Artigo 358º do aludido diploma legal. - -

Ocupação de terrenos do Município - Foi presente um requerimento em que os Srs. Ângelo Simões Pereira da Cruz e Manuel Ferreira Cardoso solicitam autorização para ocupar com o estaleiro das obras que vão iniciar, 100 m2 de terreno adjacente ao lote situado na Rua do Dr. Alberto Soares Machado, adquirido pelos requerentes. - - - - -

De acordo com idêntico procedimento adoptado na reunião de 27 de Março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação pretendida e fixar em 250\$00 mensais a taxa a pagar pelos requerentes, com o compromisso de procederem à vedação da zona do estaleiro. - - -

Capela de N.ª. Senhora das Febres - Através da leitura a que procedeu, de uma carta da Comissão de Festas em honra de N.ª. Senhora das Febres, e esclarecimentos complementares, o Senhor Vice-Presidente deu a conhecer o problema resultante das obras de revestimento, a azulejo, da Ca-



pela em referência, que têm sido levadas a efeito por sucessivas Comissões.

A propósito do problema suscitado com a recepção da referida carta, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que o Gabinete de Urbanização estude o problema e solicite o parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia sobre se é ou não de admitir o revestimento da aludida Capela com azulejo ou especificamente com azulejo idêntico ao que reveste a fachada. - - - - -

X Exposições - Foi presente uma carta do Estúdio Nave-Arte e Publicidade, Lda., a solicitar autorização para efectuar uma exposição de pintura ao ar livre sob as Arcadas, durante a quadra festiva do Natal e do Ano Novo. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida exposição. - - - - -

Junta Autónoma do Porto de Aveiro - Foi presente o officio nº 2438, datado de 12 de Novembro corrente, da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a solicitar a designação de um representante efectivo e um representante substituto da Câmara para fazerem parte daquela Junta durante o triénio de 1974-1976. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar para seus representantes efectivo e substituto os Senhores Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. - - - - -

Aquisição de bens - Em seguimento do tratado na reunião anterior, foi presente uma planta com a localização do terreno pertencente aos herdeiros de João Maria Lopes de Almeida, bem como os elementos respeitantes à avaliação efectuada pelos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Em virtude de se tratar de um terreno que poderá vir a interessar para uma futura urbanização da zona em que se encontra inserido, a

Câmara deliberou, por unanimidade, conferir todos os poderes ao Senhor-Vice Presidente para a representar em todas as diligências e actos a que houver que proceder, com vista à sua aquisição . - - - - -

Campos desportivos - A Câmara tomou conhecimento do convite, efectuado através do officio nº 976/73, de 10 do mês em curso, do Sport Clube Beira-Mar, para uma visita aos balneários do Estádio Municipal, cujas obras de beneficiação e alteração já se encontram concluídas. - - - - -

Anulações - Foi presente uma relação modelo 19, de anulações de receita virtual, respeitante a uma chapa de identificação de velocípede e um livrete para matrícula de velocípede, do ano de 1973, da importância total de 22\$50. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, que se dê cumprimento ao respectivo despacho e se proceda à sua anulação, nos termos legais. - - -

Funcionalismo Municipal - Licença para férias - De acordo com a informação constante do requerimento, foi deliberado, por unanimidade, conceder 24 dias de licença para férias ao ajudante de jardins Joaquim das Neves. - - - - -

Jose Luis Quint
Alvaro Gomes
Fernando Almeida
Min. Pr. Gomes